



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Erico Grassi Cademartori

Cargo efetivo: Analista Ambiental

Cargo comissionado: Coordenador-Geral de Articulação e Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Parcerias Paradesportivas, da Secretaria Nacional de Paradesporto, código FCE 1.13.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Ciências Biológicas

Instituição: Universidade de Brasília - UnB

Conclusão: 2004

Curso: Especialização em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Instituição: Centro de Desenvolvimento Sustentável CDS/UNB e Uninter

Conclusão: 2021

Currículo no Lattes (link):

<https://lattes.cnpq.br/7858443540900856>

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: Ministério do Meio Ambiente – Projeto Corredores Ecológicos

Cargo: Analista Ambiental

Período: 2005 - 2015

Descrição:

Ponto focal técnico do Projeto Corredores Ecológicos, articulando e monitorando instrumentos de transferências voluntárias visando desenvolver a infraestrutura institucional em cada Corredor (Corredor Central da Amazônia e Corredor Central da Mata Atlântica). O técnico também acompanhou e monitorou a implementação dos planos de gestão dos corredores, via consolidação de sistemas de vigilância, criação e fortalecimento de unidades de conservação e implementação de subprojetos em áreas intersticiais.

Empresa/Órgão: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB

Cargo: Superintendente de Educação e Uso Público

Período: 02/2015 - 05/2016

Descrição:

I - Coordenar a execução das atividades da Superintendência de Educação e Uso Público;
II - Subsidiar o Diretor-Presidente com as informações técnicas da área de Educação e Uso público para o bom andamento dos trabalhos da FJZB;
III - Elaborar os relatórios da área de Educação e Uso Público requeridos pelo Diretor-Presidente;
IV - Estabelecer e manter relações profissionais com todos os órgãos e entidades afins da União, do Distrito Federal, Estados, Municípios e instituições das áreas de Educação e Uso Público em nível nacional e internacional;



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

- V - Elaborar e propor o programa de trabalho de sua área de atuação;
- VI - Propor, elaborar e coordenar eventos de qualquer porte das áreas de Educação e Uso Público;
- VII - Propor contratos e convênios de cooperação técnica e intercâmbio e outros quaisquer ajustes para execução e implementação de programas/projetos Educacionais e Culturais;
- VIII - Exercer outras atribuições que lhe forem fixadas ou delegadas pelo Diretor-Presidente.

Empresa/Órgão: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB

Cargo: Diretor-Presidente

Período: 05/2016 - 10/2016

Descrição:

- I. Representar a FJZB, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;
- II. Administrar a FJZB, com observância das resoluções do Conselho Deliberativo, praticando os atos necessários à supervisão da execução das atividades específicas e de administração geral da FJZB;
- III. Orientar e supervisionar as atividades operacionais, bem como gerir o patrimônio da FJZB, interpretando e fazendo cumprir os objetivos estabelecidos;
- IV. Assinar acordos, ajustes, contratos, termos de compromisso e transferências de recursos;
- V. Autorizar despesas dentro das verbas aprovadas e assinar, juntamente com o Superintendente Administrativo-Financeiro, cheques e outros títulos de crédito;
- VI. Analisar com os demais membros do Conselho Diretor os relatórios das áreas respectivas, determinando oportunas medidas para corrigir distorções aos planos traçados;
- VII. Assinar certificados, pareceres, laudos e outros documentos de natureza técnica, podendo delegar tais atribuições aos membros qualificados do Conselho Diretor;
- VIII. Firmar contratos de permuta, e empréstimos de bens semoventes da FJZB;
- IX. Elogiar, e aplicar penalidades;
- X. Assinar atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- XI. Submeter à apreciação do Conselho Deliberativo: a) Até o dia 05 de dezembro de cada ano, o Plano de Trabalho para o ano seguinte; b) Até 30 de Março de cada ano, a prestação de contas relativa ao exercício anterior; c) Outros assuntos votados e/ou encaminhados pelo Conselho Diretor; d) Convocar o Conselho Diretor para a realização de sessão extraordinária do órgão.

Empresa/Órgão: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB

Cargo: Diretor Adjunto

Período: 10/2016 - 07/2017

Descrição:

Responder como Diretor-Presidente Adjunto para:

- I. Representar a FJZB, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;
- II. Administrar a FJZB, com observância das resoluções do Conselho Deliberativo, praticando os atos necessários à supervisão da execução das atividades específicas e de administração geral da FJZB;
- III. Orientar e supervisionar as atividades operacionais, bem como gerir o patrimônio da FJZB, interpretando e fazendo cumprir os objetivos estabelecidos;
- IV. Assinar acordos, ajustes, contratos, termos de compromisso e transferências de recursos;



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

- V. Autorizar despesas dentro das verbas aprovadas e assinar, juntamente com o Superintendente Administrativo-Financeiro, cheques e outros títulos de crédito;
- VI. Analisar com os demais membros do Conselho Diretor os relatórios das áreas respectivas, determinando oportunas medidas para corrigir distorções aos planos traçados;
- VII. Assinar certificados, pareceres, laudos e outros documentos de natureza técnica, podendo delegar tais atribuições aos membros qualificados do Conselho Diretor;
- VIII. Firmar contratos de permuta, e empréstimos de bens semoventes da FJZB;
- IX. Elogiar, e aplicar penalidades;
- X. Assinar atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- XI. Submeter à apreciação do Conselho Deliberativo: a) Até o dia 05 de dezembro de cada ano, o Plano de Trabalho para o ano seguinte; b) Até 30 de Março de cada ano, a prestação de contas relativa ao exercício anterior; c) Outros assuntos votados e/ou encaminhados pelo Conselho Diretor; d) Convocar o Conselho Diretor para a realização de sessão extraordinária do órgão.

Empresa/Órgão: Ministério do Meio Ambiente – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Cargo: Analista Ambiental

Período: 2017 – 2018

Descrição:

Articulação e monitoramento de parcerias que financiavam projetos, estudos e empreendimentos que visavam à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

Empresa/Órgão: Ministério do Meio Ambiente – Departamento de Relações Internacionais/GM

Cargo: Analista Ambiental

Período: 2019 - 2023

Descrição:

Ponto focal técnico de quatro convenções internacionais – Estocolmo, Minamata, Basileia e Roterdã. O servidor era o único técnico designado para acompanhar reuniões, Conferências das Partes (COPs), fazer relatórios, emitir pareceres, entre outras atribuições envolvendo as convenções.

Empresa/Órgão: Ministério do Esporte – Diretoria de Projetos/SE

Cargo: Assessor Técnico (FCE 2.10)

Período: 04/2023 – 05/2024

Descrição:

Assessorar a Diretoria de Projetos para a unidade:

- I - atuar em conjunto com os órgãos singulares do Ministério no desenvolvimento de ações e projetos;
- II - definir, em conjunto com as áreas competentes, as matérias e as questões pertinentes ao planejamento institucional e governamental do Ministério;
- III - examinar e elaborar atos regulamentares e administrativos;
- IV - coordenar o planejamento e a execução das diretrizes e políticas de integração das ações governamentais no âmbito do Ministério;



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

- V - subsidiar e orientar as unidades do Ministério para a gestão integrada de programas e projetos intersetoriais;
- VI - propor, elaborar e coordenar projetos especiais, mediante determinação do Ministro de Estado; e
- VII - identificar novas fontes de financiamento para os programas e articular-se com outros órgãos e instituições públicas governamentais e não-governamentais para a execução de projetos relacionados ao esporte.

Empresa/Órgão: Ministério do Esporte – Secretaria Nacional de Paradesporto

Cargo: Assistente (FCE 2.07)

Período: 05/2024 – 07/2024

Descrição:

Dar assistência técnica para a Secretaria Nacional de Paradesporto:

- I - elaborar propostas para compor o Plano Nacional do Desporto;
- II - zelar pelo cumprimento da legislação paradesportiva;
- III - articular-se com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, com vistas ao desenvolvimento do paradesporto;
- IV - articular-se com órgãos da administração pública federal para o planejamento de ações integradas nas áreas do paradesporto;
- V - supervisionar a formulação de planos, de programas, de projetos e de ações destinados ao desenvolvimento do paradesporto;
- VI - promover estudos sobre os programas, os projetos e as ações governamentais, com vistas à integração das políticas intersetoriais do paradesporto;
- VII - propor instrumentos de articulação das políticas, dos programas e dos projetos paradesportivos com as políticas e os programas educacionais, de lazer, de inclusão social e de alto desempenho;
- VIII - elaborar estudos e pesquisas para orientar as práticas paradesportivas, para a inclusão de pessoas com deficiência, a fim de favorecer o desenvolvimento dos programas sociais de esporte e lazer e a promoção da qualidade de vida da população e fomentar a produção do conhecimento na área; e
- IX - firmar parcerias com instituições de ensino e de pesquisa para formular e implementar políticas, programas, projetos e ações relativos a tecnologias voltadas ao desenvolvimento do paradesporto como instrumento de educação, de saúde, de lazer e de inclusão social.